



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 412.630,57 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.377,88

54 FONTE: 515 FUNREBOM

SOMA.....R\$ 13.377,88

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

183 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1930 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II.Art.5º)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 225.000,00

1923 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II.Art.5º)

SOMA.....R\$ 335.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 64.221,62

361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 64.221,62

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 31,07

1902 FONTE: 1015 Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13885.2019

SOMA.....R\$ 31,07

TOTAL.....R\$ 412.630,57

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 515 FUNREBOM.....R\$ 3.377,88

SOMA.....R\$ 3.377,88

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Município AFM (LC 173/2020, II,Art.5º).....R\$ 275.000,00

FONTE: 1015 Cessão Onera - Pré-Sal - Lei nº 13885.2019.....R\$ 31,07

SOMA.....R\$ 275.031,07

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

48 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		5.000,00
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		10.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		60.000,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
SOMA.....R\$		60.000,00
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		64.221,62
375 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		64.221,62
TOTAL.....R\$		412.630,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


ARISTIDES ANFONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2119 Páginas 80-81 Ano: IX

Data: 19/10/2020